



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0341/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
"BUNKA-SAI" NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o "BUNKA-SAI" no Calendário Oficial do Município de Petrópolis a ser realizado, anualmente, durante o mês de outubro.

Parágrafo único. As datas específicas do início e fim do "BUNKA-SAI" serão definidas pelo Chefe do Poder Executivo e a Comissão Organizadora da entidade representativa dos japoneses e seus descendentes no município.

Art. 2º - Fica proibida a alteração do nome "BUNKA-SAI" como forma de descaracterizar a sua finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias a fim de possibilidade a realização do "BUNKA-SAI".

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo a garantia da manutenção do nome BUNKA-SAI ao conjunto de eventos a serem realizados no Município de Petrópolis durante o mês de outubro para comemorar o centenário da imigração japonesa.

Inicialmente, em 2008 a festa foi realizada com o nome Petrópolis Nipon Matsuri, passou a ser realizada em todos os anos seguintes com o nome BUNKA-SAI, nome este que já se consolidou. Uma possível alteração do nome poderia prejudicar demasiadamente o evento, uma vez que já há identificação do nome com a cidade de Petrópolis.

Data do Documento: 18/01/2023 - 09:58:10

Data do Processo: 18/01/2023 - 11:55:54
Processo: 0341/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
119034

Por todo o exposto, entende-se extremamente necessária a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador